



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que notifique a Comgás para promover melhorias na sinalização e na demarcação das áreas de segurança nas calçadas, entradas de tubulação e caixas de distribuição de gás canalizado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias junto à Comgás, concessionária responsável pelo fornecimento de gás canalizado no Município de Indaiatuba, para que sejam executadas melhorias na sinalização e na demarcação das áreas de segurança localizadas nas calçadas, especialmente nas entradas de tubulação, tampas de acesso e caixas de inspeção e distribuição de gás encanado. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação possui caráter preventivo e tem por finalidade contribuir para a integridade física e a segurança dos pedestres que circulam pelo Município.

Com a ampliação recente da rede de gás natural encanado em diversas regiões de Indaiatuba, moradores e transeuntes passaram a relatar preocupação com a baixa visibilidade das tampas de acesso, entradas de tubulação e caixas de distribuição instaladas nas calçadas.

Em muitos pontos, a sinalização atualmente existente mostra-se insuficiente, pois os equipamentos encontram-se nivelados com o piso e sem





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

qualquer destaque visual, o que pode dificultar sua percepção por pedestres, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência visual ou com mobilidade reduzida, aumentando o risco de tropeços, quedas e outros acidentes.

Diante desse cenário, revela-se necessária a adoção de medidas simples e eficazes, tais como:

I - pintura de destaque com cores visíveis e material antiderrapante no entorno das tampas, caixas de inspeção e pontos de acesso;

II – reforço da demarcação das áreas de segurança nas calçadas;

III – instalação de sinalização tátil ou vertical adjacente, quando tecnicamente cabível, para alertar a população sobre a existência dos equipamentos subterrâneos.

A medida proposta poderá ampliar a segurança da população, prevenir acidentes e assegurar melhores condições de circulação nos passeios públicos, em observância aos princípios da acessibilidade, da prevenção e do interesse público.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador